



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Considerando, o teor do Requerimento Conjunto Nº 008/2019 – VFCS-BJM-JSP; Flaviano Carvalho de Souza, Bruno José de Moraes, Jezrel de Souza Pinheiro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**ART.1º**– Autorizar o Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, no período de 12 à 13 de novembro de 2019, onde estarei participando da XIX reunião do fórum de discussão permanente sobre o processo de reabertura da Rodovia BR-319, assuntos relacionados as melhorias dos referidos Municípios, conforme convite Ref.: PA 1.13.000.000307/2014-19. Expedido pelo Procurador da República Rafael da Silva Rocha, onde o evento será realizado no campus do Vale do Rio Madeira da UFAM, Auditório Açaí.

**ART. 2º** – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 01 (uma) diária, **Dentro do Estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**ART. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**ART. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**ART. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

Ver. Carlos Alves da Silva  
**Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

Ver. Gevan Pires Barbosa  
**1º Secretário da Mesa Diretora**

Ver. Valmir de Camargo dos Santos  
**2º Secretário da Mesa Diretora**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.